CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **Para:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de

Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Diligência

Descrição:

Ofício n°23/2025/CP encaminhado ao Executivo.

Próxima Fase: Em Diligência

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS ASSESSOR LEGISLATIVO 958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3600370038003100330030003A005400
Assinado eletronicamente por ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS em 11/09/2025 16:50 Checksum: D5D9C69BB731D17BCC39CFC3CD900B0F7E21591E51159783BDBC74791FC6C986